

PORTARIA Nº. 1047/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA IZABEL CRISTINA ROVARIS, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

a) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 26 de outubro de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IZABEL CRISTINA ROVARIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.232.310-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 546.348.149-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 024/1994 de 25 de fevereiro de 1994 e 191/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0863 Página: 48 Ano: IV
Data: 27/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 3C6E91F8

Iporã-(PR), 26 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal